

1877	PAPRO201805270	RONDON DO PARÁ	VALBER JOSE ALVES FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	23/10/18	21/11/18	06/12/18
1878	PAPRO201805271	SALVATERRA	JOÃO BATISTA DE JESUS PARREIRA	SESSÃO DE JÚRI	53,00	55,00	0,00	672,00	0,00	780,00	23/10/18	21/11/18	06/12/18
1879	PAPRO201805272	SALVATERRA	JOÃO BATISTA DE JESUS PARREIRA	SESSÃO DE JÚRI	53,00	59,00	0,00	768,00	0,00	880,00	23/10/18	21/11/18	06/12/18
1880	PAPRO201805275	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	35,00	0,00	0,00	558,00	217,00	810,00	23/10/18	21/11/18	06/12/18
1881	PAPRO201805278	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00	23/10/18	21/11/18	06/12/18
1882	PAPRO201805280	MOCAJUBA	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SAVINO	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	23/10/18	21/11/18	06/12/18
1883	PAPRO201805288	ÓBIDOS	RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL	3º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	23/10/18	31/12/18	15/01/19
TOTAL					1.816,00	7.652,00	6.583,00	5.970,00	5.492,00	27.513,00			

Protocolo: 377361

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2018/TCM/PA

Ementa: Dispõe sobre a Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para exercício de 2019.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; Considerando o disposto no Artigo 15, inciso IV, do Regimento Interno nº 016/2013, que dispõe sobre a competência do Tribunal Pleno para decidir sobre a proposta orçamentária anual deste Tribunal;

Considerando a necessidade de aprovar a proposta orçamentária do exercício de 2019 deste Tribunal, a ser incluída no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Governo do Estado do Pará.

Considerando, que a proposta orçamentária referida, guarda perfeita compatibilidade com os programas e ações do Plano Plurianual 2016-2019;

R E S O L V E:

Aprovar a proposta orçamentária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para o exercício de 2019, de acordo com o Anexo I desta Resolução, para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária/2019, a ser submetido pelo Poder Executivo à aprovação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Sala de sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de agosto de 2018.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente
MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
JOSÉ CARLOS ARAÚJO
SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

- ANEXO I - PROPOSTA DO TCM/PA ORÇAMENTO ANUAL 2019

UG: 03101 – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
GRUPOS DE DESPESA	FONTE	2019
RECURSOS ORDINÁRIOS		156.130.465,00
31- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101	124.452.469,00
33- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101	28.010.087,00
44- INVESTIMENTOS	0101	3.667.909,00
RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS - CONVÊNIOS		447.388,00
44 - INVESTIMENTOS	0106	447.388,00
RECEITA PATRIMONIAL - TCM		995.460,00
33- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0112	9.955,00
44 - INVESTIMENTOS	0112	985.505,00
UG: 03102 – FUMREAP/TCM		
RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO DE		
REAPARELHAMENTO DO TCM		432.879,00
33- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0175	404.329,00
44 - INVESTIMENTOS	0175	28.550,00
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO TCM		24.187.760,00
31 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0101	7.570.441,00
31 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0254	1.912.128,00
31 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0258	10.164.295,00

31 - PENSÕES	0254	4.540.896,00
TOTAL DO ORÇAMENTO		182.193.952,00
TOTAL TESOURO (1,60% DA RRL)	0101	160.686.107,15
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDA	0101	10.042.881.697,00

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

* Republicado por mudança de valores do Anexo I, no qual a SEPLAN reformulou os cálculos de reestimativa de RLRI, no DOE nº 33728, do dia 26/10/2018.

Protocolo: 377225

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 7.905/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 49768/2018, em 26/10/2018;

CONSIDERANDO o Edital publicado em 16/10/2018 que prevê eleição destinada à formação da lista tripartite para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 11/4/2019 a 11/4/2021, e a eleição para membros efetivos do Conselho